



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

Praça Apolinário Rebelo, s/n - Centro - Viçosa-AL  
CEP: 57.700-000 - CNPJ: 35.259.605/0001-86  
EMAIL: camaradevereadores02@gmail.com  
www.vicosa.al.leg.br

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Viçosa, no dia 16 de Março de 2023.

Aos de Dezesesseis dias do mês de Março as Dezesete horas(17hs), na sede do plenário da Câmara de Vereadores do Município de Viçosa-Alagoas, foi realizada a chamada regulamentar, verificando a presença unanime dos Senhores Vereadores. Por haver “quórum” o Presidente desta Casa, Senhor Vereador Davyd Silveira Santos, em nome do Senhor Bom Jesus do Bonfim, deu início aos trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária. Depois, todos ouviram de pé o Hino de Viçosa. Não houve leitura de ata da sessão anterior. Nem matéria à apresentar no Expediente do dia desta sessão. Quando a palavra foi facultada, nenhum orador quis fazer uso da mesma, pelo que se passou logo a Ordem do dia com a seguinte matéria: Foi submetido e aprovação: Projeto de Lei nº 002\2023 “Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Viçosa-AL” e Projeto de Lei nº003\2023 “Aprova o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

Praça Apolinário Rebelo, s/n - Centro - Viçosa-AL  
CEP: 57.700-000 - CNPJ: 35.259.605/0001-86  
EMAIL: camaradevereadores02@gmail.com  
www.vicosa.al.leg.br

Plano pela Primeira Infância – PMPI de Viçosa-AL para ser executado entre os anos de 2023 – 2033.” Ambos oriundos do Poder Executivo municipal e Aprovados na sua Segunda Última Discussão e Redação Final. Seguindo para a sanção do Senhor Prefeito. Dando em seguida a sessão por encerrada. Nada mais a merecer registro, eu, Tereza Ferreira do Nascimento lavrei a presente ata e assino